



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.134, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210442, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.0305001-PMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ 07.114.824/0001-31, CUJO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% DOS SERVIÇOS NA TOTALIDADE DO CONTRATO, SENDO NECESSÁRIO PARA QUE HAJA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ORA PRESTADOS, DAS ALTERAÇÕES: O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSARÁ DE R\$ R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS). O VALOR DO ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENTE 25% DO VALOR DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0108.2.005 – AÇÕES DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – RECURSO ORDINÁRIO. SIGNATARIOS: JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA / CLÁUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO. LIMOEIRO DO NORTE(CE), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.1412-001/SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, VERDURAS E LEGUMES, GÁS DE COZINHA LIQUEFEITO E ITENS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO AO ENFERMO EM FORTALEZA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: Empresa I MAVI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, Vencedora dos lotes I, II, III e VI, no valor total de R\$281.344,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), Empresa II - EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.083.452/0001-42, Vencedora do lote V, no valor total de R\$ 2.560,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), tendo processo HOMOLOGADO.

OBS: LOTE IV DESERTO. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022, Maria Arivan de Holanda Lucena.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2611-001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE E 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: – 01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA, CNPJ Nº 12.306.779/0001-57, Vencedora do lote I, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), 02 - MAVI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, Vencedora do lote II, no valor total de R\$ 27.734,59 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo o processo sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022, Deolino Júnior Ibiapina.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora/CMS de 21 de dezembro de 2021;



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CONSIDERANDO a apreciação da chapa AbraSUS, aprovada de forma unânime com o total de vinte (20) votos a favor;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 01ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a Mesa Diretora do CMS com os respectivos Membros Eleitos em 12 de janeiro de 2022 para ocupação dos cargos, para o biênio 2021-2023, abaixo relacionados:

- | | |
|--------------------------|---|
| 01 – Presidente: | Nacélio Alves do Nascimento
Segmento - Usuário |
| 02 – Vice-Presidente: | Clauderlângia Silva Leitão
Segmento - Governo |
| 03 – Secretário Geral: | Arlene Maia de Araújo
Segmento - Profissional de Saúde |
| 04 – Secretário Adjunto: | João Ribeiro da Costa
Segmento - Usuário |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CMS, em 12 de Janeiro de 2022.

GOVERNO

Deolino Júnior Ibiapina
Secretaria de Saúde

Maria Roverlândia Carneiro
Secretaria de Assistência Social

Andréa Gregório da Rocha
Hospital São Raimundo

Clauderlângia Silva Leitão
Hospital Regional

Robson Rafael Moura da Silva
Hospital Regional

Regina Cláudia de Oliveira
Unidades Básicas de Atenção Secundária

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Darlly Elvis Lima Tomaz
Nível Superior

Cláudia Holanda Mendes Maia
Nível Superior

Arlene Maia de Araújo
Nível Médio

Aristildo Silva Araújo
Nível Médio

Maria Iranilde Muniz Fernandes de Castro
Nível Médio

Francisca Eliete de Moura
Nível Médio

Pedro Henrique de Oliveira Silva
Nível Elementar

USUÁRIOS (AS)

Iolanda Freitas de Castro
Associações da Sede

Maria Gisélia Cardoso Costa
Associações da Sede

Débora Oliveira da Silva
Associações da Periferia

Risa Hérica Xavier de Sousa Gomes
Associações da Periferia

João Ribeiro da Costa
Associações da Periferia

Nacélio Alves do Nascimento
Associações da Cidade Alta

Paulo Henrique Oliveira de Araújo
Associações da Cidade Alta

Lucas Flávio Maia de Castro
Associações do Arraial

Raimunda Maria Neta Marques
Associações do Arraial

José Maria de Andrade
Associações do Espinho

Maria de Fátima Roberto de Freitas
Associações do Espinho

Silderlândio de Oliveira
Associações do Córrego de Areia

Francieleide Monte Alverne
Associações do Córrego de Areia

Lucivânia Cavalcante Amorim
Associações dos Setores

Pedro Roberto Nobre
Associações dos Setores

Carlos Adalberto Celedônio
Associações do Bixopá

Damião de Lima
Associações da Serra I

Antônio Geraldo Almeida Ribeiro
Associações da Serra I

João Torres de Moura
Associações da Serra II

Maria Giselda Nogueira
Associações de Pessoas com
Deficiência

Limoeiro do Norte, em 12 de Janeiro de 2022.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 120/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador Rubem Sérgio de Araújo, para viajar à Cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 26 de novembro do corrente ano, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), para tratar sobre a elaboração de projeto de lei criando o 14º salário do professor. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 26 de novembro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 121/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 03 de Dezembro do corrente ano, para participar de uma reunião com o Sr. Luiz Carlos Mourão Maia, Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará – CELDITEC, relativo a assuntos referentes as extremas das divisas entre Morada Nova-CE, Quixeré e Limoeiro do Norte-Ce das comunidades que interligam esses municípios. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de dezembro de 2021. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 122/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 03 de Dezembro do corrente ano, a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Heraldo de Holanda Guimarães, que participará de uma reunião com o Sr. Luiz Carlos Mourão Maia, Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará – CELDITEC, relativo a assuntos referentes as extremas das divisas entre Morada Nova-CE, Quixeré e Limoeiro do Norte-Ce das comunidades que interligam esses municípios. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de

13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de dezembro de 2021. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o fim das comemorações das festividades natalinas e de ano novo, sendo este período dedicado à confraternização de toda a sociedade. RESOLVE: RETOMAR as atividades administrativas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, PERMANECENDO em vigor o horário de trabalho determinado através da Portaria n.º 123/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de janeiro de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal. Tarcito Mendes Santos (Presidente); Maria do Espírito Santo Rabelo (Primeiro Secretário); Elizângela Santo dos Reis (Segundo Secretário). II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal; Maria do Espírito Santo Rabelo (Pregoeiro); Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário); João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário). II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 004/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador José Torres de Moura Neto, para viajar à cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 07 janeiro do corrente ano, junto ao DNOCS, para tratar sobre o bombeamento da Chapada do Apodi onde pode ser prejudicado pelos JET skis que estão sendo usados na Barragem das Pedrinhas, localizada em Limoeiro do Norte-CE. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 07 de janeiro de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 11 de janeiro do corrente ano, Junto a União de Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), para tratar sobre elaboração de projeto de indicação que dispõe sobre a instalação das tendas da saúde. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 11 de janeiro do corrente ano a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Heraldo de Holanda Guimarães, para tratar sobre elaboração de projeto de indicação que dispõe sobre a instalação das tendas da saúde. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; Considerando os recentes casos confirmados de COVID-19 e/ou suas variantes entre funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Considerando os altos números de contaminação que estão reaparecendo no Município de Limoeiro do Norte, bem como em todo o Estado do Ceará, e a necessidade de impor medidas de contenção à sua disseminação; Considerando que a Câmara Municipal de Limoeiro presta um relevante serviço à sociedade e não pode ter seu funcionamento suspenso; Considerando que a tecnologia/informatização tem sido importante ferramenta na persecução dos fins a que se destina esta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte permanecerá fechada para o público externo, mantendo-se o funcionamento interno de forma reduzida e as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias em meio presencial até posterior decisão da Presidência. Parágrafo único – será permitida a permanência de público de até 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do plenário nos dias em que ocorrer sessões presenciais, sendo necessária a apresentação do comprovante de vacina contra a Covid-19 em meio físico ou digital e utilizar máscara. Art. 2º. Os servidores responsáveis por atividades não essenciais realizarão suas atividades por meio de teletrabalho e ficarão à disposição da Câmara Municipal, atendendo à solicitação do Presidente da Câmara pelos meios de comunicação disponíveis, observando o horário ordinário de sua jornada de trabalho. Parágrafo único. O protocolo de material parlamentar deverá ocorrer

preferencialmente por meio eletrônico através do email oficial da Câmara disposto ao final, ou, diante de sua impossibilidade, pelo próprio vereador na secretaria. Art. 3º. Os servidores necessários para o funcionamento regular de serviços nas dependências da Câmara trabalharão em regime de escala a ser definido pelo presidente. Parágrafo único. Entende-se por serviços essenciais àqueles relacionados à Secretaria, Contabilidade, Serviços Gerais e Segurança. Art. 4º. Durante o período em que vigorar a presente portaria, o horário de funcionamento presencial será reduzido com início às 8:00 e saída às 12:00. Art. 5º. Fica dispensado o registro de ponto presencial de todos os servidores da Câmara Municipal até posterior deliberação. Art. 6º. Fica proibida a consumação de alimentos em áreas comuns da Câmara Municipal. Art. 7º. A Câmara Municipal disponibilizará todos os meios de comunicação disponíveis para que a população não seja prejudicada no atendimento. Art. 8º. A apresentação do comprovante de vacina não dispensa o cumprimento de outras medidas exigidas em protocolo sanitário, como a exigência do uso obrigatório de máscaras e similares. Art. 9º. O cidadão que necessitar entrar em contato com gabinetes e setores da Casa Legislativa Municipal, deverão usar canais digitais, redes sociais e telefones disponíveis, a saber: I – Emails: a) camara_limoeiro@hotmail.com; b) camaraln.ce.ouvidoria@gmail.com; c) heraldohg70@hotmail.com. II – Telefones: a) (88) 3423 -4140 – Ouvidoria (Marcos Neyrton dos Reis Costa); b) (88) 9.9202-3975 – Chefe de Gabinete (Samara Chaves Nunes); c) (88) 9. 9964-2096 – Presidente III – Redes Sociais Instagram: @cmlnoficial Facebook: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal.